Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2551 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de novembro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LISTA DE PRESENÇA DA ATA Nº 01/2026 - I CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE SANTANA DO ITARARÉ – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

CREDENCIAMENTO CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTANA DO ITARARÉ
DATA: 09 DE JUNHO DE 2026 (DAS 08:00 AS 17:00)
LOCAL: CENTRO CULTURAL PREFEITO ANTONIO DE OLIVEIRA (CLUBE)

	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
01	Vera Lucia da Silva	SCFV CRAS
02	Vanessa Rita de Cassia Ferreira	Conselheira Tutelar
03	Alice B. Jesus Guimarães	Sec. Saúde
04	Paulo José Iz...	Sec. Administração
05	Maria Gabriela dos Santos Izac	Sec. Adm.
06	CESAR MACANGON	SEC. ADM.
07	Sergio Leonardo de Souza Alves	Licitação
08	Celma J. C. Rodrigues	C. T.
09	José Virgilio da Silva	Administração
10	Joelma F. Coutinho	administração
11	Angela Mª Gracioso Izaque	Administração
12	Caionda R. F. Monteiro	administração
13	Hellen C. Judal	ADM.
14	Marcilla Maria Queiroz	Administração
15	Carlos Henrique de Souza Calixinho	Carlos Calixinho
16	Marcio Dias Guimarães	Marcio Guimarães
17	Elaine Apª. Palmonari	Sec. Cultura
18	Joani L. da Cunha	SCFV CRAS
19	Maria Nadir dos Santos	SCFV CRAS
20	Amélia Pereira Bispo Silva	SCFV CRAS
21	Suelen Bonfim Rosa	Diretoria da Mulher
22	Maria Rozeni Maia Modelli	Secretária de Assistencia Social
23	Joaquina de Oliveira Fernandes	SCFV CRAS
24	Diego S. Moraes M	Sec. Adm.
25	Gabriella Pereira Silva	Sec. Adm.
26	Fabio e Fernanda	Sec. Saúde
27	Kristian Sbalqueiro	Saúde
28	Joao Marcos Martins	Administração
29	Mario Henrique Malaquias	ADVOGADO
30	Evangelina de F. S. Santos	ACS
31	Juliana Cristina Calixto	ACS
32	Cinthia Custodio	ACS
33	Matheus Gabriel de Morais	ACS
34	Ana Clara Marcondes Lopes	Sec. ADM
35	Vanessa Jesus	Saúde
36	MARCOS VINICIUS G. R. TORRES	SAÚDE
37	Thiago Castellano Bueno	Cultura
38	Adelia Jesus de Oliveira	ACS
39	Carla C. Gonçalves	Educação
40	Daniele P. Silva	Educação
41	José Cajcho Neto	Meio Ambiente

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 –Centro–Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000–Santana do Itararé-PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

D4Sign 01a1d6be-eda7-7ff8-9197-8663dc504f91 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2551 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de novembro de 2026 | PÁGINA: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

CREDENCIAMENTO CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTANA DO ITARARÉ

DATA: 09 DE JUNHO DE 2026 (DAS 08:00 AS 17:00)

LOCAL: CENTRO CULTURAL PREFEITO ANTONIO DE OLIVEIRA (CLUBE)

	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
42	José Rafael de Souza	SEC ADM
43	Celia Dominguez Dene	SCFV CRAS
44	Claudinea F. Fco Cardoso	Sec. Saúde
45	Regina Lopes Bento	SCFV Cras
46	Pedro Osual do Nascimento	DATTO
47	Rosalucia F. de Oliveira	SCFV Cras
48	Maria Ajudas Carneiro	CT
49	Maria A. da Silva	SCFV CRAS
50	Elias José dos Santos	Sec Industria Comercio
51	Marcelo do Prado	Dep. da Educação
52	Nathan Marcondes dos Santos	Fiscalização
53	Adair Fr. Domingues	Engenharia
54	Antonio Ferreira de Lima	Comercio
55	Gabriela S. Wolff Barbosa	Sec. Agricultura
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/

D4Sign 01a1d6be-eda7-7ff8-9197-8663dc504f91 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2551 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de novembro de 2026 | PÁGINA: 3

Portarias

PORTARIA Nº 388/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder à exoneração a partir da presente data dos cargos de agentes políticos a seguir:

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	21809	Carlos Willians de Camargo	Secretário Mun. de Esportes e Lazer
II	21957	Elias José de Freitas	Secretário Mun. de Infraestrutura Rural
III	21792	Fernando Cezar Ventura	Secretário Mun. de Meio Ambiente
IV	21943	Guilherme Koproski Loureiro	Secretário Mun. de Saúde
V	21787	José Vergilio da Silva	Secretário Mun. de Relações Institucionais e Planejamento
VI	21956	Marciano do Prado	Secretário Mun. de Educação e Cultura
VII	21788	Maria Elazir Maia Michetti	Secretária Mun. de Assistência Social
VIII	21790	Ney Aparecido Silva	Secretário Mun. de Agricultura e Pecuária
IX	21794	Paulo Cesar de Azevedo	Secretário Mun. de Obras Públicas e Saneamento
X	21778	Pedro Bernardo da Luz	Secretário Mun. de Finanças e Tributos

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 389/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder à exoneração a partir da presente data dos cargos em comissão a seguir:

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	21830	Alain Junior Domingues	Diretor do Depto. Mun. de Obras Públicas
II	21796	Brenda Mayuri Maeda Yamassaki	Agente de Contratação
III	21804	Carla Aparecida Mota	Chefe da Div. Mun. de Assistência Social e Projetos Sociais
IV	21939	Diego Ortelhado Bueno	Diretor do Depto. Mun. de Desenvolvimento Industrial, Econômico e de Turismo
V	21798	Eloir Correa Mendes	Coordenador Municipal de Trânsito e Transportes
VI	21959	Erika Dias de Medeiros Grilo	Chefe da Div. Mun. de Compras
VII	21780	Gabriela Rosalina Pereira Negrão	Chefe da Div. Mun. de Recursos Humanos
VIII	21897	Gabriele Silva Wolff Barbosa	Coordenadora Mun. de Produção Agrícola e Pecuária
IX	21850	Jeferson Antonio da Silva	Chefe de Laboratório de Informática
X	21937	José Egídio Pereira Neto	Chefe da Div. Mun. de Meio Ambiente
XI	21785	José Guimarães de Almeida Netto	Assessor Jurídico
XII	21832	José Ubirajara de Oliveira	Diretor do Depto. Mun. de Produção de Conteúdo e Comunicação Social
XIII	21862	Juliano Ferreira de Souza Pinto	Diretor do Depto. Mun. de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais
XIV	21958	Lorena Hemilayn Queiroz	Diretora do Depto. Mun. de Licitação e Contratos
XV	21786	Marcella Victória Maia Queiros	Chefe da Div. Mun. de Contabilidade
XVI	21863	Murilo Dias Guimarães	Chefe da Div. Mun. de Transportes e Controle de Frotas
XVII	21891	Roberta de Oliveira Santos	Diretora de Educação
XVIII	21899	Suelen Cristina Coutinho Garcia	Diretora Mun. da Política para Mulheres
XIX	21810	Taislaine do Carmo Izidoro	Diretora do Depto. Mun. de Limpeza Pública
XX	21803	Valdeci Inacio Martins	Diretor do Depto. Mun. de Infraestrutura Rural
XXI	21851	Vanderley José Ribeiro	Diretor do Depto. Mun. de Trabalho e Emprego

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 390/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 056/2026 de 03 de fevereiro de 2026 que designou a servidora pública municipal Carla Crislaine Gonçalves, Professora, matriculada sob o nº 4121, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de novembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



D4Sign 01a1d6be-eda7-7ff8-9197-8663dc504f91 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2551 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de novembro de 2026 | PÁGINA: 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008/2026.

O Senhor ISMAIR MARQUES DE SOUZA, Presidente Interino da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao funcionário Valdemar Salvi de Oliveira, nomeado para cargo de provimento efetivo de Contador do Legislativo, Matrícula Funcional nº. 140, Cedula Identidade RG. 6.xxx.628-x e do CPF. nº. 000.xxx.xxx-07, com base nos artigos 132, 137 e 140 da Lei Municipal nº. 029/2003, em consonância com o Requerimento nº. 060/2026 do servidor, 20 (vinte dias) de férias regulamentares e 10 (dez dias) de férias transformados em pecúnia, juntamente com 1/3 (um terço) de férias referente ao período de Março/2023 á Março/2024.

Início = 07/12/2026 e;
Término = 26/12/2026.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 12 de novembro de 2026.

Ismair Marques de Souza
Presidente Interino











D4Sign 01a1d6be-eda7-7ff8-9197-8663dc504f91 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de November de 2026, 18:10:57

2551diario13novembro2026 pdf

Código do documento 01a1d6be-eda7-7ff8-9197-8663dc504f91

Assinaturas

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Eventos do documento

13 Nov 2026, 18:10:06
Documento 01a1d6be-eda7-7ff8-9197-8663dc504f91 **criado** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-13T18:10:06-03:00

13 Nov 2026, 18:10:36
Assinaturas **iniciadas** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-11-13T18:10:36-03:00

13 Nov 2026, 18:10:45
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.73 (168.0.117.73 porta: 59854) - Documento de identificação informado: 057.732.409-80 - DATE_ATOM: 2026-11-13T18:10:45-03:00

Hash do documento original
(SHA256):798e30bbec6ac2eaa86a4520d1ba9634392bf09864181d7238e43c3f2b1cf66b
(SHA512):6c8537d523ee7d101f801a933f745986c89956f7ef3853b1f0106e0d75be933071ae023b2acec83edd4b7770100c3878e7b2414b85babc22f44b6298ca9f81dd

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.